



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL**

PORTARIA Nº 1.226, DE 15 DE JUNHO DE 2012.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe foram conferidas, conforme delegação de competência constante da Portaria nº 86/GR, de 25.02.08, e tendo em vista o que consta nos processos nº 23065.003389/2009-32 e 23065.004540/2012-55, resolve:

Incluir na Portaria nº 084/DAP, de 06/03/2009, publicada no Boletim de Pessoal nº 03, de 02/04/2009, que concedeu Progressão Funcional ao (a) docente **PAULO CÉSAR CORREIA GOMES**, matrícula SIAPE nº 2120767, a seguinte expressão: **“interstício de 29/11/2006 a 29/11/2008”**, de acordo com o disposto no art. 21, I, da Resolução nº 61/2010 – CONSUNI/UFAL.

II – Incluir, na mesma Portaria, o item II, dispondo: os efeitos financeiros retroagem a **17/02/2009**, conforme o disposto no art. 22 da Resolução nº 61/2010 – CONSUNI/UFAL.


**FREDERICH DUQUE EBRAHIM
DIRETOR GERAL/DAP**

**MATÉRIA PUBLICADA NO
BOLETIM DE PESSOAL Nº. 06
EM 27/06/12**